

## ÍNDICE

<b>BAHIA</b> .....	3
<b>ANGICAL / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDILTON SANTOS OLIVEIRA</b>	3
<b>IRARA / BA</b> .....	3
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ</b> .....	3
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>MARIA CRISTINA FERREIRA GONZAGA</b>	3
<b>MARAGOGIPE / BA</b> .....	4
<b>REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE</b> .....	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): <b>LARISSA PIMENTEL NOVAES, FERNANDA PIMENTEL NOVAES</b>	4
<b>MATO GROSSO</b> .....	4
<b>RIBEIRAO CASCALHEIRA / MT</b> .....	4
<b>CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA</b> .....	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b>	4
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b>	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b>	5
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER</b>	6
<b>PERNAMBUCO</b> .....	6
<b>RECIFE / PE</b> .....	6
<b>1º OFICIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE</b> .....	6
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>ROSA MARIA CARNEIRO LEÃO DE MOURA</b>	6
<b>RIO DE JANEIRO</b> .....	7
<b>DUQUE DE CAXIAS / RJ</b> .....	7
<b>1º OFICIO DE CAXIAS</b> .....	7
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>EDIMAR VIEIRA MARQUEZINO, LENY MARIA VIEIRA MARQUEZINO</b>	7
<b>RIO DE JANEIRO / RJ</b> .....	8
<b>12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>CLAUDIO DOMINGUES COELHO, GABRIELA AZEVEDO CARLOS COELHO</b>	8
<b>9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS</b> .....	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>BRUNO LUIZ BALDESSARINI</b>	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>HUMBERTO PESSOA PAES PINTO</b>	8
<b>SAO GONCALO / RJ</b> .....	9
<b>CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>JHONATA CONCEIÇÃO FERREIRA, JULIANA PEREIRA RIBEIRO</b>	9
<b>CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO</b> .....	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): <b>ANTONIO JACINTO NETO, ELIANE APARECIDA RIBEIRO DA MATA JACINTO</b>	9

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.  
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.  
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

<b>SAO JOAO DA BARRA / RJ</b> .....	10
<b>OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA</b> .....	10
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): <b>WILSON GOMES DUARTE</b> .....	10
<b>SANTA CATARINA</b> .....	10
<b>BIGUACU / SC</b> .....	10
<b>OFÍCIO DE BIGUAÇU</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VANIA LUZIA GORGES, GERSON FARIAS CORRÊA</b> .....	10
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>VILSON BESEN, SHIRLEI MARIA GARCIA BESEN</b> .....	10
<b>JOINVILLE / SC</b> .....	11
<b>1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>PRIMEIRO OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE             JOINVILLE</b> .....	11
<b>TAIO / SC</b> .....	11
<b>OFÍCIO DE TAIÓ</b> .....	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): <b>MARIA ISABEL CARLINI, LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA</b> .....	11
<b>SÃO PAULO</b> .....	12
<b>NOVA ODESSA / SP</b> .....	12
<b>OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS         NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA</b> .....	12
EDITAL - NOTIFICAÇÃO POR EDITAL - RTD - ART. 61, SEÇÃO IX, CAP. XIX NORMAS DE SERVIÇO DE SÃO PAULO - INTERESSADO(S): <b>CONDOMINIO RESIDENCIAL MENEGATI, MUNICIPIO DE NOVA ODESSA</b> .....	12

**ESTADO - BAHIA**  
**COMARCA - ANGICAL/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANGICAL**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
EDILTON SANTOS OLIVEIRA**

Pâmela Ferreira Lissner, Oficiala do Registro de Imóveis de Angical/BA, na forma da lei, etc... Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que foi protocolado nesta Serventia em 25/07/2019, o requerimento pelo qual Edilton Santos Oliveira, brasileiro, divorciado, agropecuarista, RG n.º 09.945.142-55 SSP/BA e CPF n.º 961.280.465-68, residente e domiciliado no Povoado Ponto do Queijo, 5, Zona Rural, Angical/BA, solicita o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado sob protocolo 8414 em 25/07/2019, do imóvel rural denominado "Fazenda Boa Esperança" localizado no Ponto do Queijo, Zona Rural, Angical/BA, Área(ha): 25,8425. Perímetro (m): 5.594,99. Código SNCR: 051.021.564.460-0. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro agrônomo Waldeck de Carvalho Barreto Júnior, inscrito no CREA 051654986-3, sob Anotação de Responsabilidade Técnica BA20180054770. Assim sendo, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos com verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Oficiala, Pâmela Ferreira Lissner.

**COMARCA - IRARA/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE IRARÁ**

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
MARIA CRISTINA FERREIRA GONZAGA**

Ação: USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL nº. Procolado sob nº 23.876 do Livro 01-B. Procedimento de nº 0008/2019. Requerente(s): MARIA CRISTINA FERREIRA GONZAGA, brasileira, maior, capaz, solteira, do lar, Natural de Irará-BA, nascida em 15/10/1969, filha de José Hilton Gonzaga e Francisca Ferreira Gonzaga, RG nº 04.409.281-41, SSP-BA, portadora do CPF/MF n. 407.532.715-91, residente e domiciliada na Rua da Mangabeira, 428, Mangabeira, Irará-BA, CEP: 44.255-000. MODALIDADE DA USUCAPIÃO: Extraordinária, nos termos do §1º do art. 1238 CC/02. FINALIDADE: Citação dos interessados ausentes e desconhecidos para que tenham conhecimento da presente ação, na qual a requerente alega ter a posse mansa e pacífica, sem interrupção ou contestação, de domínio de área total de 303,88m<sup>2</sup> (trezentos e três vírgula oitenta e oito metros quadrados), tendo 64,54m<sup>2</sup> (sessenta e quatro vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) de área edificada situado na Rua da Mangabeira nº 428, Centro, Irará-BA, limitando-se ao Norte com a Rua da Mangabeira; ao Sul, com Saturnino Nascimento das Chagas; ao Oeste, com a Igreja Batista Monte Moria e, ao Leste, com Saturnino Nascimento das Chagas, objeto do presente procedimento conforme Ata Notarial lavrada nas Notas do Tabelionato desta Comarca de Irará-BA, no Livro 1, Termo 8, fl. 17/18 e v, perante a Escrevente Autorizada Milla Santana Cerqueira (Selo 0097.AB0970480/CEZP6CAXI3). Alega o requerente que defendem a posse do aludido imóvel urbano, sem nenhuma interrupção ou contestação, desde 01/01/1998, a qual, perfaz mais de 10 (dez) anos. ADVERTÊNCIA: Não sendo contestado procedimento no prazo legal de 15 dias, presumir-se-ão como verdadeiros os fatos alegados pelos requerentes. SEDE DO JUÍZO: Cartório de Imóveis e Hipotecas de Irará, Rua Ruy Barbosa, nº 64, Loja 04, Centro, Irará/Bahia. Telefone: (75) 99987-2525. Irará-BA, 15 de julho de 2020. JOSÉ MEDINA BRANDÃO NETO Oficial

[Consultar o arquivo anexo](#)

**COMARCA - MARAGOGIPE/BA**  
**REGISTRO DE IMÓVEIS DE MARAGOGIPE**

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):  
**LARISSA PIMENTEL NOVAES, FERNANDA PIMENTEL NOVAES**

Rafael dos Santos Ramos Russo, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Maragogipe, Bahia, FAZ SABER, a terceiros eventualmente interessados, que LARISSA PIMENTEL NOVAES, brasileira, solteira, enfermeira, portadora da cédula de identidade n.º 10.086.974-27, expedida pela SSP/BA, inscrita no C.P.F. sob o n.º 010.533.135-00, e FERNANDA PIMENTEL NOVAES, brasileira, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade n.º 14.578.061-93, expedida pela SSP/BA, inscrita no C.P.F. sob o n.º 010.535.935-11, ambas residentes e domiciliadas na Praça Getúlio Vargas, n.º 25, Centro, Maragogipe/BA, requereram, sob o protocolo de n.º 9.464, em 09/07/2020, junto a este Ofício, situado na Rua Monsenhor Adolfo Cerqueira, n.º 3, Centro, Maragogipe, Bahia, a retificação administrativa da descrição do imóvel da Matrícula n.º 2.580, do qual são proprietárias, localizado na Praça Getúlio Vargas, n.º 25, Centro, Maragogipe/BA, processada nos termos dos artigos 212 e 213 da Lei n.º 6015/73 (Lei de Registros Públicos). Devido à falta de anuência expressa na planta e no memorial descritivo do titular do imóvel confrontante, registrado na Matrícula 173, fica o seu titular, NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos acostados ao referido requerimento de retificação, que seguem em anexo ao presente, podendo, nos termos do § 2º do art. 213 da LRP, impugnar fundamentadamente os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste edital. O pedido de retificação foi instruído com os documentos enumerados no art. 213 da LRP, os quais se encontram disponíveis neste serviço registral imobiliário para exame e conhecimento do interessado. Nos termos do § 4º do art. 213 da LRP, a falta de impugnação no prazo legal desta notificação resulta na presunção legal de anuência do confrontante ao pedido de retificação de registro. Portanto, as opções que a lei confere ao notificado são: a) impugnar fundamentadamente; b) anuir expressamente; ou, c) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos técnicos e a retificação tacitamente. Ressalte-se, finalmente, que eventuais falhas que venham a ser comprovadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório nem vinculam a pessoa que anuiu aos presentes trabalhos, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º, da LRP). Decorrido o prazo legal acima indicado sem impugnações, contado da data da publicação desta notificação, poderá ser deferida, mediante a apresentação de todos os documentos necessários e comprovação do direito das requerentes, a retificação pretendida.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - MATO GROSSO**  
**COMARCA - RIBEIRAO CASCALHEIRA/MT**  
**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE RIBEIRÃO CASCALHEIRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que CLODOCIR ANTONIO GUARATY -- CPF Nº 745.784.648-49, fica NOTIFICADO a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/GO, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme

artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Clodocir Antonio Guaraty NOTIFICADO do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que ÂNGELA TERSIGNI GUARATY -- CPF Nº 060.132.998-89, fica NOTIFICADA a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/GO, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Ângela Tersigni Guaraty NOTIFICADA do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que GILBERTO ALEXANDRE FORMICI -- CPF Nº 744.168.048-49, fica NOTIFICADO a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, brasileiro, nascido em 28/06/1984, filho de Luis Augusto Guerreiro e Sueli Valeiro Areda

Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/G0, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Gilberto Alexandre Formici NOTIFICADO do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **VALERIA MARCIA RIBEIRO REIMER**

EDITAL NOTIFICAÇÃO DE PEDIDO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL Valéria Márcia Ribeiro Reimer, Oficiala Registradora do Registro de Imóveis da circunscrição imobiliária de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, na forma da lei, etc... Faz saber que SUELI DE FÁTIMA MASSUCIO FORMICI -- CPF Nº 199.543.848-04, fica NOTIFICADA a comparecer a este Registro de Imóveis desta cidade e comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, sito na rua Murilo Alves, 231, Centro, para tomar conhecimento do PEDIDO DE RECONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DE USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na forma abaixo: Luis Felipe Areda Guerreiro, pecuarista, portador da CI RG nº 4774996-SPTC/G0, casado em regime de separação total de bens, residente e domiciliado na "Fazenda Nossa Senhora Aparecida", na zona rural deste município de Ribeirão Cascalheira-MT, requereu nesta Serventia pedido de Usucapião Extraordinária, conforme artigo 1.238 do Código Civil Brasileiro, protocolado sob nº 117.256, em data de 26 de junho de 2020, com os documentos exigidos pelo artigo 216-A, incisos I a IV, da Lei 6.015/73. O pedido de reconhecimento e declaração da usucapião extrajudicial refere-se ao imóvel rural, denominado "Fazenda Pirarucu I", situado neste município e comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, com área de 3.257,5292 ha, que o requerente declara ocupar há mais de 50 (cinquenta) anos, com "animus domini" de senhor e legítimo possuidor. Parte do imóvel usucapiendo encontra-se matriculado sob a Matrícula nº 393 de ordem do Livro 02-Registro Geral deste Registro de Imóveis desta comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, em nome do notificado. Pelo acima exposto fica Sueli de Fátima Massucio Formici NOTIFICADA do teor desta e do prazo de 15 (quinze) dias para, caso queira: I) manifestar-se acerca do pedido, aquiescendo ou opondo-se à pretensão do Requerente, desde que o faça no prazo de 15 (quinze) dias corridos, a contar da data de cada uma das duas publicações deste edital; ou, II) deixar transcorrer in albis o prazo aqui assinalado, interpretado o seu silêncio como concordância. Para conhecimento, referidos autos encontram-se à disposição neste Serviço Registral. O presente edital se encontra também afixado no átrio deste Serviço Registral, assim permanecendo pelo mesmo prazo supramencionado.

## **ESTADO - PERNAMBUCO**

### **COMARCA - RECIFE/PE**

#### **1º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DO RECIFE**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**ROSA MARIA CARNEIRO LEÃO DE MOURA**

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL DE INTIMAÇÃO RECONHECIMENTO DA USUCAPIÃO PELA VIA

EXTRAJUDICIAL (PRAZO 15 DIAS) FAÇO PÚBLICO a todos quanto este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, na forma do art. 216-A, da Lei 6.015/73, que tramita perante esse 1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE, sob o nº 492.308, o pleito de reconhecimento da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA, com posse comprovada de mais de 15 (quinze) anos, formulado por ROSA MARIA CARNEIRO LEÃO DE MOURA, brasileira, divorciada, professora aposentada, RG nº 565.358-SSP/PE, CPF nº 325.401.914-87, residente e domiciliada nessa cidade do Recife/PE, representada por seu advogado legalmente constituído, tendo como objeto o imóvel caracterizado como Apartamento 506, no 5º pavimento elevado do Edifício Nossa Senhora de Boa Viagem, na Rua Solidônio Leite, nº 161, Boa Viagem, Recife/PE, com uma área de construção de 178,43m², área útil de 113,36m², área útil de garagem de 11,70m² e uma área comum de 53,37m², correspondendo ao mesmo uma fração ideal de 0,01908 do lote do terreno próprio em que está edificado o referido Edifício, que, por sua vez, apresenta as seguintes confrontações: frente com a Rua Solidônio Leite; flanco direito com a Rua França Pereira; flanco esquerdo com parte do imóvel nº 1.870 da Avenida Boa Viagem; e fundos com os imóveis nºs 1.800, 1.824, 1.850 e parte do imóvel 1.870, todos na Avenida Boa Viagem; registrado no Livro 3-CV de Transcrição dos Imóveis, folha 99v, sob o nº de ordem 93.770, em data de 19/02/1971, em nome da IMOBILIÁRIA RUFINO FERREIRA S.A. Assim, FICAM INTIMADOS OS SENHORES TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS CIENTES do pedido da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL EXTRAORDINÁRIA para se MANIFESTAREM EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE USUCAPIÃO, em trâmite nesse 1º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, apresentando, acaso se sintam prejudicados, impugnação por escrito, perante a Oficiala Substituta que a este subscreve, na Rua Siqueira Campos, n. 160, Edifício São Francisco, Sala 102, Santo Antônio, Recife/PE. Telefones nºs 3224-8533/32241710, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados após transcurso de 20 (vinte) dias da primeira publicação, ressalvado que a não apresentação de impugnação no prazo assinalado implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, em 22 de julho de 2020. MYDIAN ALBUQUERQUE DE VASCONCELOS.

**ESTADO - RIO DE JANEIRO**  
**COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ**  
**1º OFÍCIO DE CAXIAS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **EDIMAR VIEIRA MARQUEZINO, LENY MARIA VIEIRA MARQUEZINO**

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO (COM PRAZO DE 15 DIAS) Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva, Oficiala do Registro de Imóveis do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, matrícula 90/50, no uso de suas atribuições, e em cumprimento ao disposto no artigo 10, do provimento do CNJ 65/2017, faz saber aos que o presente edital virem ou conhecimento tiverem, que atendendo ao requerimento de reconhecimento do direito à propriedade por meio da Usucapião ordinário comum, pela via extrajudicial, prenotado sob o nº. 77.986, em 04/01/2019, requerida pela EDIMAR VIEIRA MARQUEZINO, brasileiro, casado com Leny Maria de Lima Marquezino, comerciante, portador da carteira nacional de identidade nº. 00214005405, expedida pelo DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº. 646.185.877-68, residente e domiciliado na Rua Silva Cardoso, Lote 08, quadra 03, Pilar, Duque de Caxias/RJ, que alegou posse a 20 (vinte) anos sobre o imóvel designado como: Lote de terreno nº 11 da quadra nº 01, da Rua Nossa Senhora das Graças, situado no loteamento denominado "SANTA ISABEL", no 2º Distrito deste Município, dentro do perímetro urbano, medindo 12,00m de frente, igual largura na linha dos fundos, por 30,00m de extensão da frente aos fundos de ambos os lados, com a área de 360,00m², confrontando pelo lado direito com o lote nº 12, pelo lado esquerdo com o lote nº 10 e nos fundos com o lote nº 18, devidamente descrito e caracterizado conforme matrícula nº 73, do Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias, PROPRIETÁRIO: JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO E JUREMA CABRAL DO NASCIMENTO. FICANDO TODOS INTIMADOS a comparecerem no Cartório do 1º Ofício de Justiça de Duque de Caxias/RJ, devendo apresentar impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, o que implicará anuência ao pedido de reconhecimento da usucapião, sendo, portanto, reconhecida a

usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. Maria Bárbara Toledo Andrade e Silva. Matrícula nº 90/50

**COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ**  
**12º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):  
**CLAUDIO DOMINGUES COELHO, GABRIELA AZEVEDO CARLOS COELHO**

SERGIO ÁVILA DORIA MARTINS, Oficial do 12º Ofício de Registro de Imóveis do Rio de Janeiro/RJ, Mat. TJRJ 90-301, nos termos do art. 216-A, §4º, da Lei 6.015/73, art. 23, do Provimento nº23/2016, da CGJ/RJ, e art. 16, do Provimento nº65/2017, do CNJ, vem cientificar terceiros eventualmente interessados da existência de procedimento de Usucapião Espécie prenotado sob o nº 31295, a requerimento de CLAUDIO DOMINGUES COELHO, professor, inscrito no RG sob o nº095134896, IFP/RJ, e no CPF/MF nº 011.911.057-17, e sua mulher GABRIELA AZEVEDO CARLOS COELHO, professora, inscrita no RG sob o nº011309486-6, DETRAN/RJ, e no CPF/MF nº 054.404.317-05, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, que alegam exercer há mais de 19 (dezenove) anos a posse sobre a área de 125,60m² medindo 8,00m de frente e fundos e 15,70m à direita e à esquerda, situada dentro dos limites do terreno matriculado neste 12º Ofício de Registro de Imóveis sob o nº14.296, que é designada por casa 10, da Rua Avaré, nº 532, para, no prazo de 15 dias contados a partir desta data, querendo, apresentarem manifestação perante este Ofício de Registro de Imóveis, com endereço na Avenida Maria Teresa, nº260, Loja F, Plaza Office, Campo Grande - RJ, salientando-se que a não apresentação de impugnação no prazo previsto neste artigo implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial da usucapião.

**9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **BRUNO LUIZ BALDESSARINI**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS EMPÍRICA HOME EQUITY, inscrito no CNPJ nº17.334.148/0001-65, neste ato representado por sua administradora OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ nº36.113.876/0001-91, com sede nesta cidade, prenotado sob nº1906972, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO DE BRUNO LUIZ BALDESSARINI, brasileiro, solteiro, cirurgião dentista, identidade CNH/DETRAN/RJ 00073681205, inscrito no CPF nº070.915.547-60, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 28/08/2018 na matrícula 334582 sob R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Rabino Henrique Lemle, nº130, apartamento 104 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 23/01/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **HUMBERTO PESSOA PAES PINTO**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A, inscrito no CNPJ nº90.400.888/0001-42, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº1911449, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da

Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de HUMBERTO PESSOA PAES PINTO, brasileiro, solteiro, maior, advogado, identidade OAB/RJ 107955, inscrito no CPF nº975.581.337-34, residente nesta cidade, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº12 - 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15(quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no instrumento particular de Compra e Venda, datado de 16/07/2013 na matrícula 392815 sob R-06 a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Pontal, nº3820, casa 18 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 06/03/2020, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei nº9514/97. Rio de Janeiro, 13 de julho de 2020. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

**COMARCA - SAO GONCALO/RJ**  
**CARTORIO 3º OFICIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **JHONATA CONCEIÇÃO FERREIRA, JULIANA PEREIRA RIBEIRO**

EDITAL DE INTIMAÇÃO José Expedito Moreira da Cunha, responsável pelo expediente do Serviço de Registro de Imóveis do 3º Ofício de São Gonçalo, atendendo a requerimento da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, prenotado sob nº 163.743, procede por meio do presente, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, à INTIMAÇÃO de Jhonata Conceição Ferreira, inscrito no CPF sob o nº 125.015.387-57 e Juliana Pereira Ribeiro, inscrita no CPF sob o nº 128.637.567-37, para que compareça a esta Serventia, situada na Rua Antônio Alves, nº 99 -- Lojas 22 a 26, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de compra e venda, firmado em 08/07/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 18.655, sob o R-12, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Visconde de Seabra, nº 129, lote 12, quadra 129, Santa Luzia, São Gonçalo/RJ -- CEP: 24.744-490, de responsabilidade de V.S.ª. Segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 27/11/2019, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento. Fica V.S.ª. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97.

**CARTÓRIO DO 6º OFÍCIO DE SÃO GONÇALO**

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -  
Interessado(s): **ANTONIO JACINTO NETO, ELIANE APARECIDA RIBEIRO DA MATA JACINTO**

A Drª Paloma P. S. Rufino Martins, Oficial de Registro e Tabeliã do Registro de Imóveis da 4ª Circunscrição de São Gonçalo/RJ, anexo ao 6º Ofício, situado à Rua Feliciano Sodré, 97, loja 2, Centro em São Gonçalo-RJ, atendendo a requerimento da BANCO BRADESCO S/A, PRENOTADO sob o nº 28.471, em 16.07.2020, procede por meio do presente, nos termos do art. 26 § 4º da Lei 9.514/97, à INTIMAÇÃO de ANTONIO JACINTO NETO e s/m. ELIANE APARECIDA RIBEIRO DA MATA JACINTO, para que compareçam a esta serventia no endereço acima mencionado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuarem o pagamento do(s) encargo (s) vencido (s) e não pago(s), previsto no contrato de financiamento nº 855903-1, firmado em 29.07.2015, com garantia fiduciária registrada na matrícula 10.598 sob o nº R -07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Rua Dirceu Valente, nº 171 casa 01, Colubandê, em São Gonçalo-RJ, responsabilidade de V. Sa., segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme partilha de débitos que o acompanha. Fica V. Sa., cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima

mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei 9.514/77. Dado e passado nesta cidade de São Gonçalo, aos 16 de julho de 2020. Eu, Francisco Pereira Rufino Júnior, mat. 94/19334, Substituto da Tabeliã, Paloma P. S. Rufino Martins.

**COMARCA - SAO JOAO DA BARRA/RJ**  
**OFICIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BARRA**

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILSON GOMES DUARTE**

Notificante: Ofício Único de São João da Barra Notificado: ESPÓLIO DE WILSON GOMES DUARTE Endereço: Rua das Flores, nº 240, em Grussaí, São João da Barra CEP: 28.200-000 Ilustríssimo Senhor, Em cumprimento ao que determina o art. 10, do Provimento CNJ nº 65/2017, o Ofício Único de SJB, faz saber que ANNA JÚLIA MAGALHÃES NOGUEIRA, reivindica a propriedade do imóvel urbano situado na Rua das Flores, nº 26, em Grussaí, no município de São João da Barra, através do procedimento USUCAPIÃO ADMINISTRATIVO, protocolizado nessa serventia em 26/12/2019, sob o nº 19.242. Tendo em vista que Vossa Senhoria é confrontante do imóvel objeto do procedimento acima mencionado e não constam dos documentos apresentados sua anuência expressa, fica assim, Vossa Senhoria NOTIFICADO do inteiro teor dos trabalhos técnicos que seguem anexos, para manifestar seu consentimento/discordância no prazo legal de 15 (quinze) dias, interpretado o seu silêncio como concordância.

[Consultar o arquivo anexo](#)

**ESTADO - SANTA CATARINA**  
**COMARCA - BIGUAÇU/SC**  
**OFÍCIO DE BIGUAÇU**

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VANIA LUZIA GORGES, GERSON FARIAS CORRÊA**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta Serventia, sob o protocolo nº 99.642, de 10/06/2020, o procedimento de desmembramento do imóvel de propriedade de Vania Luzia Gorges, inscrita no CPF sob o nº 378.778.109-97, e Gerson Farias Corrêa, inscrito no CPF sob o nº 281.336.250-68, constituído de um terreno com a área de 720,00m², situado na Rua Paulo Souza, nº 57, bairro Praia João Rosa, na Cidade e Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 15.849 do Livro nº 02 deste Ofício, datada de 13 de dezembro de 2000. O desmembramento é composto por 02 (duas) áreas distintas, com 360,00m² cada, conforme a Certidão de Aprovação Municipal datada de 03/07/2020, planta, memorial descritivo, TRT do CRT/SC nº BR20200536057 e requerimento. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao desmembramento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente Edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (17/07/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VILSON BESEN, SHIRLEI MARIA GARCIA BESEN**

MAURÍCIO PASSAIA, Oficial Titular do Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Biguaçu, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, FAZ PÚBLICO, para ciência dos interessados, em cumprimento ao disposto no art. 18 da Lei nº 6.766 de 19 de dezembro de 1979, que se encontra em andamento nesta

Serventia, sob o protocolo nº 94.150, de 21 de fevereiro de 2019, o procedimento de loteamento do imóvel de propriedade de Wilson Besen (CPF nº 298.478.779-04) e sua esposa Chirle Maria Garcia Besen (CPF nº 252.152.139-68), constituído de um terreno com a área de 52.623,00m<sup>2</sup> (cinquenta e dois mil seiscentos e vinte e três metros quadrados), situado na Avenida Frederico Martendal, bairro Centro, na Cidade de Antônio Carlos, nesta Comarca de Biguaçu/SC, com as demais características constantes na matrícula nº 34.122 do Livro nº 02 deste Ofício. O loteamento é composto por 87 (oitenta e sete) lotes divididos em 02 (duas) quadras, totalizando 31.492,68m<sup>2</sup>, Área Institucional com 3.047,15m<sup>2</sup>, Área Verde com 3.164,10m<sup>2</sup>, Área de Circulação com 11.126,72m<sup>2</sup>, Área Remanescente A com 537,71m<sup>2</sup> e Área Remanescente B com 595,36m<sup>2</sup>, conforme Certidão de Aprovação Municipal datada de 22/10/2018, planta, memorial descritivo, ART do CREA/SC nº 2676022-0 e requerimento datado de 27/11/2018. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao loteamento do referido imóvel deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da última publicação do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício durante as horas regulamentares. Dado e passado nesta Cidade de Biguaçu, Município e Comarca do mesmo nome, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte (16/07/2020).

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - JOINVILLE/SC**

### **1º REGISTRO DE IMÓVEIS DE JOINVILLE**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): PRIMEIRO OFICIO DE REGISTRO DE IMOVEIS DE JOINVILLE**

Na qualidade de Oficial do 1º Registro de Imóveis da Comarca de Joinville/SC, segundo as atribuições conferidas pelo art. 19 da Lei nº 6.766/79, após exame da documentação apresentada, segue abaixo resumo de informações relativas ao requerimento de desmembramento: Protocolo nº 332.277, de 14/05/2020 Matrícula: 160.191, de 08/05/2017. Imóvel: Terreno urbano localizado na rua Prefeito Baltazar Buschle. Área da matrícula: 57.306,00 m<sup>2</sup>. Áreas desmembradas: 594,00 m<sup>2</sup> e 56.712,00 m<sup>2</sup>. Proprietários: Osmar Neckel e Guisela Madalena Neckel. Quantidade de áreas: 2. Documentação apresentada: 1. Planta; 2. Certidão nº 2752/2019/SAMA/UAP, expedida aos 17/12/2019 pela PMJ; 3. TRT/CFT nº BR20190101197; 4. Memorial Descritivo. O presente edital deverá ser publicado em jornal por três dias consecutivos, podendo ser impugnado no prazo de 15 dias contados da data da última publicação perante o 1º Registro de Imóveis de Joinville, localizado na rua Orestes Guimarães, 538, 1º andar, América, Joinville. Atenciosamente, Bianca Castellar de Faria 1º Registro de Imóveis de Joinville

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **COMARCA - TAIÓ/SC**

### **OFÍCIO DE TAIÓ**

**EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): MARIA ISABEL CARLINI, LUIZ CARLOS DIAS DE OLIVEIRA**

MAURICIO CARLINI, Oficial Registrador do Ofício de Registro de Imóveis da cidade e comarca de Taió, Estado de Santa Catarina, no uso de minhas atribuições e na forma da Lei, faz saber a todos quanto o presente Edital virem, ou dele conhecimento tiverem, que por MARIA ISABEL CARLINI, nacionalidade brasileira, nascida em 09/09/1972, diarista e cuidadora de idosos, inscrita no CPF sob nº 727.825.609-72, portadora do RG nº 2.621.154-SESPDC/SC, divorciada, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2009 2 00028 077 0003454 07, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taió/SC, a qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliada na rua Padre Eduardo, nº 1.384, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC e LUIS CARLOS DIAS DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, nascido em 16/05/1975, vidraceiro, inscrito no CPF sob nº 894.210.439-87, portador da CNH nº 00870455735-DETRAN/SC, na qual consta o RG nº 3243889-SSP/SC,

divorciado, conforme Certidão de Casamento com matrícula sob nº 108332 01 55 2009 2 00028 077 0003454 07, do Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais de Taió/SC, o qual declarou não conviver em união estável, residente e domiciliado na rua Padre Eduardo, nº 1.384, bairro Padre Eduardo, nesta cidade de Taió/SC, mediante a apresentação da planta aprovada pelo Município de Taió/SC e demais documentos relacionados no Artigo 18 da Lei 6.766/79 e Lei Municipal aplicável, me foi requerido o registro do desmembramento do imóvel matriculado sob nº 18.793 do Livro 2 deste Ofício de Registro de Imóveis de Taió/SC. Os proprietários pretendem desmembrá-lo em 04 (quatro) áreas, correspondendo ditas áreas desmembradas: Área A, com a área de 390,25 m<sup>2</sup>; Área B com a área de 454,55 m<sup>2</sup>; Área C, com 470,85 m<sup>2</sup>; e, Área D, com 3.814,35 m<sup>2</sup>, com respaldo no Art. 2º, §2º da Lei 6.766/79. As demais características constam da documentação apresentada, as quais estão arquivadas neste Ofício à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento dos confrontantes do referido imóvel matriculado sob nº 18.793 do Livro 2 deste Ofício, bem como de todos que possam julgarem-se prejudicados com o referido registro, lavrei este Edital, para que seja publicado por 03 (três) vezes consecutivas, para o fim de, uma vez decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados, seja procedido o registro. Maurício Carlini - Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

## **ESTADO - SÃO PAULO**

### **COMARCA - NOVA ODESSA/SP**

#### **OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURÍDICA E CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE DA COMA**

EDITAL - Notificação por Edital - RTD - Art. 61, Seção IX, Cap. XIX Normas de Serviço de São Paulo - Interessado(s): **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENEGATI, MUNICÍPIO DE NOVA ODESSA**

O OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DE NOVA ODESSA/SP, nos termos do item 290.4, Capítulo XX, das Normas de Serviço da Egrégia Corregedoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo, considerando a devolução da notificação regularmente efetuada na Rua Regente Feijó, 2365 - Vila Monteiro - Piracicaba/SP, em razão do requerimento formalizado pelos proprietários do CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENEGATTI I, no sentido de promover a REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA para efeitos de instituição e especificação de condomínio (art. 48 da Lei nº 13.465/2017), vem pelo presente notificar FORMAGIO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA, responsável pelo empreendimento e proprietária/permutante do imóvel objeto da matrícula 42.575 do Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Americana/SP, para que compareça neste Oficial de Registro de Imóveis e Anexos de Nova Odessa, situado na Rua XV de Novembro, 410 - Centro - Nova Odessa/SP (CEP: 13380-005) para tomar conhecimento da CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CRF - DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MENEGATTI I, no prazo de 30 (TRINTA) dias a contar da publicação do presente edital. Não sendo apresentada oposição ao pedido no prazo, ficará presumida a sua anuência e a perda de eventual direito que titularize sobre o imóvel objeto da Regularização Fundiária.

